



COLÉGIO NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021

De: Direção Executiva

Assunto: Edital de Matrículas 2022

EDITAL DE MATRÍCULA 2022

O Colégio Nossa Senhora da Misericórdia, CNPJ 33.512.591/0002-16, situado à Rua Barão de Mesquita, 689, bairro da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, RJ, mantido pela Rede de Educação Rossello (REDUCAR), aprovado pela Resolução SEEC Número 528, de 23 de outubro de 1981, ABRE MATRÍCULAS para a Creche (Berçário) e Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) para o ano letivo de 2022.

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

1.1 Da renovação de matrículas dos alunos atuais:

- Período de 25/10/2021 até 29/11/2021 com garantia de vaga;
- Período: de 01/12/2021 até 02/02/2022, havendo vagas;
- Horário de atendimento: 08h às 18h
- Local: Plantão de Matrículas, localizado na recepção do Colégio.
- Pagamento: até o vencimento, em qualquer agência bancária.

2. DO VALOR DA ANUIDADE ESCOLAR

2.1 O pagamento da escola se faz sob a forma de anuidade, podendo ser dividida em até 12 parcelas, sendo a primeira parcela, vencendo até o dia 07 de janeiro e as demais parcelas a cada dia 07 - de fevereiro a dezembro de 2022.

2.2 - Para 2022 os valores a serem praticados são os seguintes:

- *A planilha de formação de preços, conforme a legislação encontra-se disponível para os pais na tesouraria da escola.*

FIXAÇÃO DE VALORES DAS ANUIDADES E PARCELAS PARA O ANO DE 2022			
CURSOS	HORÁRIO	ANUIDADE	12 PARCELAS
Berçário I e II	Período de 12 horas	R\$ 30.960,00	R\$ 2.580,00
Berçário I e II	Período de 8 horas	R\$ 24.780,00	R\$ 2.065,00
Berçário I e II	Período de 6 horas	R\$ 19.380,00	R\$ 1.615,00
Educação Infantil – Mat I ao Pré II	7h10 às 12h10 / 13h10 às 18h10	R\$ 15.360,00	R\$ 1.280,00
Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano	7h10 às 12h10 / 13h10 às 18h10	R\$ 16.680,00	R\$ 1.390,00
Ensino Fundamental– 6º ao 9º ano	7h 10 às 12h 30	R\$ 18.180,00	R\$ 1.515,00
Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série)	7h10 às 12h30 (Aulas à tarde – 2ª e 4ª f)	R\$ 20.640,00	R\$ 1.720,00

2.3 Os pagamentos serão feitos **UNICAMENTE** através de **boleto bancário**. Os boletos serão disponibilizados:

- na área do aluno <http://reducar.com.br/rio-de-janeiro/>

- no e-mail do **responsável financeiro cadastrado**,

Os descontos porventura concedidos serão considerados para pagamento até a data do vencimento e não são cumulativos, prevalecendo sempre o percentual maior.



COLÉGIO NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021

De: Direção Executiva

Assunto: Edital de Matrículas 2022

3. PROMOÇÃO DE MATRÍCULA

- ❖ Até o dia 07/01/2022 - desconto de 10% (dez por cento) no pagamento à vista da **anuidade escolar** de 2022.

4. DAS VAGAS

4.1 - As vagas oferecidas pelo Colégio Nossa Senhora da Misericórdia no ano de 2022 constam no quadro abaixo, reservando-se o colégio o direito de não abrir as turmas em que o número mínimo alunos para funcionamento não for alcançado.

	Número de vagas por ano ou série*		Número de vagas por ano ou série		Quantidade mínima de alunos para funcionamento da turma	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Berçário I	20	20	20	20	5	5
Berçário II	20	20	18	19	5	5
Educação Infantil (crianças de 2 anos)	15	15	12	14	7	7
Educação Infantil (crianças de 3 anos)	15	15	9	2	10	10
Educação Infantil (crianças de 4 anos)	20	20	12	4	10	10
Educação Infantil (crianças de 5 anos)	20	20	6	Zero	10	10
Ensino Fundamental I (1º ano) (M e T)	20	20	Zero	2	12	12
Ensino Fundamental I (2º ano) (M e T)	20	20	2	2(3-C)	12	12
Ensino Fundamental I (3º ano) (M e T)	22	22	5	3	12	12
Ensino Fundamental I (4º ano) (M e T)	25	25	5	13	15	15
Ensino Fundamental I (5º ano) (M)	25	25	9	14	15	15
Ensino Fundamental II (6º ano) (M)	35	---	-7	--	20	--
Ensino Fundamental II (7º ano) (M)	35	---	-4	--	20	--
Ensino Fundamental II (8º ano) (M)	35	---	20	--	20	--
Ensino Fundamental II (9º ano) (M)	35	---	15	--	20	--
Ensino Médio (1ª série) (M)	35	---	12	--	20	--
Ensino Médio (2ª série) (M)	35	---	12	--	20	--
Ensino Médio (3ª série) (M)	35	---	29	--	20	--

*De acordo com a legislação pertinente.

4.2 O Colégio não assegurará as vagas dos alunos que não renovarem a matrícula até o dia 29/11/2021. A partir desta data as vagas serão disponibilizadas para os alunos novatos.

4.3 O Colégio oferece a possibilidade de horário integral para os alunos da Educação Infantil (Turnos Manhã e Tarde) e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano - Turnos Manhã e Tarde).

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

5.1 A Política de Bolsa de Estudos e Descontos é de responsabilidade da Entidade Mantenedora da escola. O documento encontra-se aos cuidados da Administração da escola.



COLÉGIO NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021

De: Direção Executiva

Assunto: Edital de Matrículas 2022

6. DA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVATOS

6.1 A matrícula para os alunos novatos será no período de 25/10/2021 a 02/02/2022, até o preenchimento das vagas.

6.2 A matrícula é composta das seguintes etapas:

- Inscrição no Plantão de Matrículas do Colégio e agendamento de Entrevista com a Coordenação Pedagógica e/ou SOE – Serviço de Orientação
- Sondagem Diagnóstica;
- Deferimento da Direção;
- Requerimento da matrícula, entrega e assinatura de documentos no Plantão de Matrículas do colégio, conforme item 6.3 deste edital.

6.3 - Para a matrícula dos alunos novatos será exigida a seguinte documentação:

- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento do aluno;
- ✓ Requerimento de Matrícula assinado pelo responsável pelo aluno;
- ✓ Declaração de quitação do ano de 2021 da escola de origem;
- ✓ Declaração de escolaridade ou protocolo de transferência;
- ✓ Histórico Escolar (apresentar no prazo máximo de 30 dias após a data da Declaração de Escolaridade);
- ✓ Cópia do RG e CPF do responsável financeiro;
- ✓ Comprovante de residência atualizado do responsável financeiro;
- ✓ Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (Deliberação 253);
- ✓ Atestado de saúde atualizado para prática de educação física;
- ✓ Atestado médico nutricional para Educação Infantil (Berçário à Pré II e Integral);
- ✓ Cópia da carteira de vacinação atualizada da criança até 07 anos de idade;
- ✓ Uma foto 3x4;
- ✓ Carteira de reservista, se maior de 18 anos de idade;
- ✓ Pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2022.

7. DO MATERIAL ESCOLAR

7.1 - Os livros adotados pela escola, para os alunos matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e no Ensino Médio constam na lista de Materiais.

7.2 - Os livros e os uniformes não estão inclusos nos valores da anuidade/mensalidades aqui apresentados e poderão ser adquiridos através do site das Editoras ou nas Livrarias e/ou fornecedor(es) indicado(s), conforme detalhamento feito na Lista de Materiais e podem ser adquiridos pelo e-commerce da Editora FTD.

7.3 - As listas contendo o Material Didático e os demais materiais necessários a cada série/segmento estarão disponíveis na secretaria e site da escola a partir de 07/12/2021.

8. DAS ESCOLINHAS DE ESPORTES, ARTES E TECNOLOGIA

8.1 - A escola oferece atividades esportivas, artes e de tecnologias, tais como: futebol de salão, voleibol, capoeira, ginástica rítmica, dança, judô e teatro fora do horário escolar. A oferta dessas atividades para 2022, bem como valores e horários se encontram disponíveis na recepção da escola.

8.2 - As atividades informadas acima não estão inclusas nos valores da anuidade/mensalidade aqui apresentados (item 2. 2).



COLÉGIO NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021

De: Direção Executiva

Assunto: Edital de Matrículas 2022

9. VISITAS PEDAGÓGICAS E PESQUISAS DE CAMPO

9.1 - A escola promove visitas e pesquisas de campo em diversos espaços culturais e participa de eventos no Rio de Janeiro e em outras cidades. Estas saídas são planejadas de forma a atingirem objetivos pedagógicos definidos para cada série/ turma sendo importante a participação de todos os alunos. Os custos dessas atividades e/ou viagens serão apresentados por ocasião de cada evento e não se encontram inclusos nos valores das anuidades/mensalidades aqui apresentadas (item 2.2).

10. DO CALENDÁRIO ESCOLAR E HORÁRIO

10.1 - O calendário escolar de 2022 encontra-se disponível no site da escola e na secretaria escolar.

10.2 - As aulas iniciarão no dia 03 de fevereiro de 2022, de forma gradual e conforme comunicação do Colégio.

10.3 - Os horários de funcionamento serão os seguintes:

a) As aulas terão início:

BERÇÁRIO: Manhã: 07h00 e Tarde: 13h00.

INTEGRAL: Manhã: 07h00 e Tarde: 13h00.

EDUCAÇÃO INFANTIL: Manhã: 07h10 e Tarde: 13h10.

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ano: Manhã: 07h10 e Tarde: 13h10.

ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ano: Manhã: 07h10.

ENSINO MÉDIO: Manhã: 07h10 e Tarde -2ª e 4ª feira: 13h30.

b) As aulas terminarão:

BERÇÁRIO: Manhã: 13h00 e Tarde: 19h00.

INTEGRAL: Manhã: 13h00 e Tarde: 19h00.

EDUCAÇÃO INFANTIL: Manhã: 12h10 e Tarde: 18h10.

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ano: Manhã: 12h10 e Tarde: 18h10.

ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ano: Manhã: 12h30.

ENSINO MÉDIO: Manhã: 12h30 e Tarde -2ª e 4ª feira: 16h10.

Obs.: Provas e simulados dos alunos do EM poderão ser realizados em dias e horários diferentes agendados pela equipe pedagógica.

11. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES – CONTRATURNO

CONTRATURNO	O colégio oferece em caráter, não obrigatório, o período complementar que corresponde a um conjunto de atividades extracurriculares, no contraturno, para alunos matriculados no curso de Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano). O Colégio funcionará em horário Integral (7h às 19h) durante o período de recesso escolar (no meio do ano) e em dias de emenda de feriados oferecendo as atividades deste período aos alunos matriculados no contraturno.
--------------------	---



COLÉGIO NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021

De: Direção Executiva

Assunto: Edital de Matrículas 2022

VALORES DO CONTRATURNO INTEGRAL e/ou PARCIAL PARA O ANO DE 2022

INTEGRAL	HORÁRIO	ANUIDADE	MENSAL.
Educação Infantil	5 dias na semana (7h às 13h ou 13h às 19h)	R\$ 15.360,00	R\$ 1.280,00
Educação Infantil	3 dias na semana (7h às 13h ou 13h às 19h)	R\$ 10.596,00	R\$ 883,00
Ens. Fundamental I	5 dias na semana (7h às 13h ou 13h às 19h)	R\$ 16.680,00	R\$ 1.390,00
Ens. Fundamental I	3 dias na semana (7h às 13h ou 13h às 19h)	R\$ 11.520,00	R\$ 960,00

PARCIAL	HORÁRIO	ANUIDADE	MENSAL.
Educação Infantil	5 dias na semana 10h às 13h/12h10 às 15h10m	R\$ 8.832,00	R\$ 736,00
Educação Infantil	3 dias na semana 10h às 13h/12h10 às 15h10m	R\$ 5.304,00	R\$ 442,00
Ens. Fundamental I	5 dias na semana 10h às 13h/12h10 às 15h10m	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00
Ens. Fundamental I	3 dias na semana 10h às 13h/12h10 às 15h10m	R\$ 5.760,00	R\$ 480,00

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A matrícula não é automática, devendo ser requerida pelo pai ou responsável, no período determinado neste edital e deferida pela Direção do Colégio.

12.2 - Somente serão deferidas as matrículas que atenderem todas as exigências legais e as estabelecidas neste Edital.

12.3 - São condições de matrícula o pagamento da 1ª parcela da anuidade e estar em dia com as parcelas do ano anterior. Os alunos com Bolsas de Estudos ou com Descontos Comerciais deverão pagar a primeira parcela proporcional ao valor do percentual concedido e não terão direito aos descontos promocionais referentes à primeira parcela da anuidade (Item 3).

12.4 - A primeira (1ª) parcela será devolvida integralmente em caso de não deferimento do pedido de matrícula pela Direção do Colégio.

12.5 - Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Executiva, Pedagógica e Administrativa do Colégio.

12.6 - A Direção do Colégio Nossa Senhora da Misericórdia e a Rede de Educação Rossello (REDUCAR) se reservam o direito de não formar as turmas caso não haja a matrícula do número mínimo de alunos por série citados neste edital.

12.7 A matrícula do aluno só será deferida para a série seguinte após Ata de Resultados Finais do Conselho de Classe de 2021 que conste a sua aprovação.

12.8. A Direção do Colégio, **no contexto da pandemia da Covid-19**, reserva para si o direito de tomar as medidas cabíveis e necessárias de adaptação dos ambientes escolares e de organização das turmas/classes e horários dos alunos quanto à possibilidade ou não de aulas presenciais e/ou híbridas e/ou remotas (síncronas ou assíncronas), em conformidade com a legislação educacional e sanitária vigentes.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021.

Irmã Mary Luce Rufino Alves
(Diretora Executiva)

Daniele Christine Carneiro Andrade
(Diretora Pedagógica)